ORÇAMENTO ESTIMATIVO CONTENDO O RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇOS

1 - OBJETO

1.1 - Registro de preços para futura e eventual contratação de prestação de serviços e fornecimento de peças a serem empregadas na manutenção dos aparelhos de cronotacógrafos dos veículos pertencentes a frota municipal de Guaranésia/MG., conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

2 - ÁREAS(S) REQUISITANTE(S)

2.1 - Secretaria Municipal de Administração

3 - PLANILHA DE PREÇO ESTIMADO

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	LOTE ÚNICO				
1	Ensaio metrológico em cronotacógrafo com emissão de certificado	Serviço	80	221,64	17.731,20
2	Selagem/Lacração de cronotacógrafo	Serviço	40	83,49	3.339,60
3	Aferição e calibração de cronotacógrafo	Serviço	40	133,00	5,320,00
4	Instalação de cronotacógrafo	Serviço	30	326,15	9.784,50
5	Retirada e reinstalação de cronotacógrafo	Serviço	30	326,15	9.784,50
6	Configuração/programação de cronotacógrafo	Serviço	40	291,14	11.645,60
7	Diagnóstico técnico do equipamento	Serviço	40	162,62	6.504,80
8	Manutenção preventiva	Serviço	80	318,67	25.493,60
9	Manutenção corretiva	Serviço	120	140,74	16.888,80
10	Item genérico: peças que se fizerem necessárias para a manutenção, instalação, reposição, reprogramação, calibração, substituição de velocímetro e odômetro, independente do modelo do cronotacógrafo, com garantia mínima de 03 meses.	Peças	1	30.000,00	30.000,00

531 - ORÇAMENTO ESTIMATIVO COM RELATÓRIO - PREGÃO ELETR. GERAL - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Facil

3.1 - O valor total estimado da contratação é de R$ 136.492,60 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).

3.2 - O valor estimado foi definido com base na média dos valores obtidos na pesquisa de preços, oriundos dos seguintes parâmetros:

- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- Contratações similares feitas pela Administração Pública;

3.3 - Considerando que o Município não dispõe de estrutura técnica, equipamentos específicos, laboratório metrológico ou profissionais habilitados para a execução desses serviços, torna-se necessária a contratação de empresa credenciada para realizar as intervenções exigidas pela legislação, incluindo, quando necessário, o fornecimento de peças, componentes e acessórios compatíveis com os equipamentos instalados.

3.4 - Os quantitativos estimados foram definidos com base no levantamento da frota municipal equipada com cronotacógrafos sendo:

a) 14 veículos da Secretaria de Educação;

b) 05 veículos da Secretaria de Saúde;

c) 01 veículo da Defesa Civil;

d) 07 veículos da Secretaria de Obras e Urbanismo;

e) 03 veículos da Secretaria de Meio Ambiente e Agropecuária, totalizando 30 (trinta) veículos.

3.5 - O item 10 "peças" considera que seus quantitativos e especificações não podem ser previamente definidos com precisão, sendo sua aquisição realizada conforme a necessidade da Administração, mediante avaliação prévia do licitante contratado. Desta forma, como a Administração não dispõe de servidor com conhecimento técnico em cronotacógrafos para saber se haverá necessidade de substituição de peças ou não, estimou-se um valor financeiro para aquisição de eventuais peças e componentes que se fizerem necessários.

3.6 - As Peças serão adquiridas da seguinte forma:

3.6.1. Os serviços só devem ser iniciados mediante aprovação formal do orçamento, com a consequente liberação da Ordem de Serviço (OS) e do pedido de compras correspondente.

3.6.2. Os preços das peças deverão estar compatíveis com os praticados no mercado, devendo ser comprovados por meio de notas fiscais, tabelas de fabricantes ou outros meios idôneos.

3.6.3. Sobre o valor das peças será aplicado o mesmo percentual de desconto ofertado pela licitante vencedora na proposta para os itens de serviço.

3.6.4. O valor estimado para aquisição de peças é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo este apenas referencial, não obrigando a Administração à sua total utilização.

3.6.5. A Administração poderá realizar pesquisa de preços ou solicitar mais de um orçamento para validação dos valores apresentados.

3.6.6. Quaisquer peças ou acessórios instalados devem obrigatoriamente corresponder ao padrão original de fábrica, sendo vedado o uso de itens recondicionados ou de procedência diversa.

3.6.7. A CONTRATADA obriga-se a fornecer esclarecimentos e relatórios sobre as peças instaladas e os serviços realizados sob demanda da contratante, garantindo o livre acesso a qualquer informação essencial para a fiscalização e o acompanhamento.

3.7 - Ocorre ainda que a administração municipal precisa atender, até o dia 1º de agosto, uma notificação feita pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) feita através do Ofício nº 2106011/2026 referente a inspeção de transporte escolar. Por estas razões, o setor financeiro juntamente com o setor de frotas, estimou um valor a ser gasto com peças de reposição para tacógrafos.

3.3 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES QUE PARTICIPARAM DA PESQUISA DE PREÇOS, SE FOR O CASO

- Não se aplica.

4 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - Poderão participar dessa licitação qualquer empresa que atendam as condições do edital (Competição ampla).

5 - CONCLUSÃO

5.1 - Após a realização da pesquisa de preços em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133/2021 e (Decreto Municipal 2313/2023 de regulamento e número), certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

531 - ORÇAMENTO ESTIMATIVO COM RELATÓRIO - PREGÃO ELETR. GERAL - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Fácil

Guaranésia, 07/07/2026

Alberto Naccarato
Departamento de Compras

531 - ORÇAMENTO ESTIMATIVO COM RELATÓRIO - PREGÃO ELETR. GERAL - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Fácil